

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 034/2017, QUE TEM COMO OBJETO A ALIENAÇÃO DE 37 (TRINTA E SETE) UNIDADES PARCELARES EMPRESARIAIS PARA IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS, AGROPECUÁRIOS E AGROINDUSTRIAIS, NO PROJETO PÚBLICO DE IRRIGAÇÃO PONTAL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ÁREA DE ATUAÇÃO DA 3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CODEVASF, NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

1. INTRODUÇÃO:

Este julgamento trata da licitação supra e obedeceu em sua envergadura aos trâmites legais previstos, sendo conduzido, com estrita obediência aos parâmetros ditos e confirmados abaixo:

2. FASE EXTERNA – DIVULGAÇÃO, PUBLICAÇÃO, VISITA TÉCNICA, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

As fases e atos aqui relacionados foram cumpridos dentro das prescrições da lei de licitações 8.666/93, como vistas:

- a) Publicações oficiais;
- b) Esclarecimentos prestados quando solicitados;
- c) Visitas realizadas, como propostas;
- d) Divulgação na comprasnet e no sítio institucional da Codevasf;
- e) Impugnação recebida e respondida, sendo negada, nos parâmetros legais;
- f) Prazos regulamentares rigorosamente observados;
- g) Publicados e divulgados todos os atos no curso do julgamento.

4. ABERTURA DA SESSÃO E DOS ENVELOPES DA PROPOSTA FINANCEIRA:

A sessão foi aberta conforme a convocação, como se lê na ata publicada, nº 004/2018, às 09h00 (nove horas) do dia 01 de agosto de 2018, na Sala de Reunião da 3ª Superintendência Regional da Codevasf, localizada à Rua Presidente Dutra, 160, Centro, Petrolina-PE. Reuniu-se a Comissão Técnica de Julgamento, constituída pela Decisão nº 028, de 14/01/2018 rerratificada pelas Decisões nº 147/2018, 195/2018 e 314, de 22 de fevereiro de

2018, esta prorrogada pelas Decisões números 968/2018 e 1193, de 29 de agosto de 2018, sob a Coordenação do **Sr. Augusto Bezerra de Assis Junior, Chefe da Secretaria de Licitações**, como Presidente da Mesa, reuniu-se a Comissão Técnica de Julgamento, constituída pela Decisão 314, de 22 de fevereiro de 2018, e ali se realizou a abertura e recolhimento dos documentos das propostas financeiras. Elas foram dadas para vistos dos presentes. As propostas foram retidas para análise e posterior divulgação do resultado do seu julgamento. Foram inicialmente habilitados 37 (dezessete) proponentes, conforme divulgado, e suas propostas abertas. Havendo recurso, negado pela comissão técnica de julgamento, o recorrente subiu então com novo recurso, o qual dirigido à Presidência, considerado hierárquico e acolhido, movido que foi pelo proponente da Senha 18 – Antônio Carlo Zem – para o Lote 011. Este teve o seu envelope aberto em sessão pública, na data de 29 de agosto de 2018, às 09h00, conforme a Ata nº 006, no qual se mostrou qualificado e aprovado. Portanto, disputam esta licitação 38 (trinta e oito) proponentes, considerado a frequência por lote, sendo que há disputantes para mais de um, entre pessoa física, coligados e consórcios.

5. DO JULGAMENTO:

A documentação foi analisada, para verificação das opções das propostas quanto ao seu valor por hectare irrigável e hectare não irrigável, e forma de pagamento, conforme os planos previstos pelo edital. Nenhuma proposta foi rejeitada. Foi utilizada a metodologia de elaboração de planilhas para a apuração, por ordem numérica dos lotes, do menor para o maior, tendo-se demonstrado as condições de pagamento de cada proponente, relativas a cada lote a que concorreu, e apresentada em ordem decrescente por lote. O vencedor de cada lote é apontado conforme o critério de ponderação do pagamento, à vista ou parcelado, respeitando-se o plano previsto no edital, na Tabela de Peso subitem 6.2.1. O **Anexo I** do edital apresenta a apuração do resultado, com planilhas que apresentam a demonstração detalhada deste procedimento.

A Comissão Técnica de Julgamento utilizou como premissa maior o julgamento moderado, desprezando excesso de formalismo, mas primando para o cumprimento das regras do ato convocatório e para com a comprovação de todos os documentos previstos para a habilitação, advindas das prescrições das leis regentes. Passa-se se assim ao relatório:

6. RELATÓRIO DETALHADO DE JULGAMENTO:



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI
 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
 3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – CODEVASF

Para melhor embasamento teórico foi consultada a assessoria jurídica, que aprovou o último relatório de habilitação complementar, o qual foi crivado pelo Sr. Superintendente Regional da 3ª SR da Codevasf, Despacho jurídico às folhas 4.986.

Considerou-se também a **transparência e formalismo moderado, bem assim o emprego da boa fé**. Neste caminhar deu-se curso ao julgamento, com os juízos voltados ao Art. 3º da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas cominações, mirando a máxima competitividade para a seleção da melhor proposta à administração.

6.1. EMPREGO DE DILIGÊNCIAS:

Depois de analisada preliminarmente as propostas de preços de cada proponente, viu-se a necessidade de diligências para melhor instrução processual. Tendo em vista as escolhas quanto aos planos de pagamento, de modo definir categoricamente a anuidade das parcelas, as quais são alvo da ponderação e refletem diretamente no resultado final da nota de classificação do proponente, independentemente do preço final proposto para o lote. O vencedor é declarado pela obtenção da maior nota obtida na ponderação, subitem 6.2.3 do edital de licitação. Elas foram realizadas internamente, de modo sigiloso, para que se mantivesse a garantia da não interferência de um proponente para com outro, sucumbindo riscos de colusão.

6.2. PROPONENTES DILIGENCIADOS:

Foram diligenciadas para serem confirmadas ou corrigidas distorções das propostas dos proponentes por senha e lote, folhas 4.811 a 4.817 e folhas 4.841 a 4.844 e 4.994 a 4.996:

19) ALFA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES EIRELI – EPP, lote 005;

27) JORDÂNIA DE CÁSSIA DE ARAÚJO COSTA, lote 009

46) JMT CONSTRUTORA LTDA., lote 024;

29) JOELSON DA SILVA EUGÊNIO, lote 033, o qual não respondeu à diligência e prevaleceu o que estava escrito, como decidiu a comissão.

40) MARIA LUIZA DE SOUZA, lote 033;

2) OTACÍLIO DE BRITO RODRIGUES, E TÂNIA BENE FLORÊNCIO AMORIM, lotes 096 e 097;

30) MARIZETE SILVA FONSECA, JOÃO VÍTOR DE OLIVEIRA GUIMARÃES, DANIELA DE OLIVEIRA GUIMARÃES, (COLIGADOS), lote 097; e,

25) GRANVILLE & BAZAN LTDA., lote 008.

Exceto o Sr. Joelson da Silva Eugênio, cada um dos diligenciados respondeu ao que se interrogara, sendo aplicadas as devidas correções, nos permissivos legais, respeitando-se o critério de não interferência nas propostas dos demais. No resultado por ordem decrescente por proponente e lote, se encontram descritas individualmente o que se modificou em cada qual, e em que folhas do processo estão autuadas. Estão respaldadas pelo edital de licitação as correções de preços subitem 4.3, alínea c-2, e arts. 3º quanto à selecionar a proposta mais vantajosa à administração e 43, § 3º da Lei de Licitações.

As respostas foram recebidas dentro do prazo estipulado, dando comprovação daquilo que lhes fora indagado.

Recorrências Legais Fundamentais ao Julgamento:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para o desenvolvimento nacional sustentável e será procedida com observância da formalidade com os princípios básicos da legalidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da transparência, da eficiência, do respeito ao meio ambiente, do princípio da defesa do patrimônio público e do princípio da moralidade e da correlação. (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010).

§ 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura.

Art. 41 A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

§ 1º A exigência de índices limitar-se-á à demonstração da capacidade financeira do licitante com vistas aos compromissos que terá que assumir caso lhe seja adjudicado o contrato, vedada a exigência de valores mínimos de faturamento anterior, índices de rentabilidade ou lucratividade. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 5º A comprovação de boa situação financeira da empresa será feita de forma objetiva, através do cálculo de índices contábeis previstos no edital e devidamente justificados no processo administrativo da licitação que tenha dado início ao certame licitatório, vedada a exigência de índices e valores não usualmente adotados para correta avaliação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

Em recorrência, invocamos os Artigos 43, seus incisos e parágrafos; 44 e seus parágrafos e 45 §1º e Inciso IV. Fica reforçada a vedação à inclusão de informação ou documento que devesse constar originariamente da proposta, bem assim o julgamento objetivo e obediente às normas do edital, respeitada a formalidade moderada, somente sendo aceitas respostas para complementação processual do que se exigiu em diligência.

Art. 43 A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:
I - abertura dos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos concorrentes, e sua apreciação;

§ 1º A abertura dos envelopes contendo a documentação para habilitação e as propostas será realizada sempre em ato público previamente designado, do qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos licitantes presentes e pela Comissão.

§ 2º Todos os documentos e propostas serão rubricados pelos licitantes presentes e pela Comissão.

§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

§ 4º O disposto neste artigo aplica-se à concorrência e, no que couber, ao concurso, ao leilão, à tomada de preços e ao convite. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI
 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
 3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – CODEVASF

Art. 44 No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei.

§ 1º É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado que possa ainda que indiretamente elidir o princípio da igualdade entre os licitantes.

§ 2º Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no edital ou no convite, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.

Art. 45 O julgamento das propostas será objetivo, devendo a Comissão de licitação ou o responsável pelo convite realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle.

Cabe bem iluminar que o **TCU – Tribunal de Contas da União** - apregoa o emprego do formalismo moderado, mas respeitando-se as premissas do edital de licitação.

6.3. ANEXO:

Faz parte integrante deste relatório, como fonte de apuração dos resultados obtidos por lote e por proponente o Anexo I – Caderno de planilhas do julgamento financeiro. Nele se lê toda a apuração de cada parcela de cada proponente por lote em concorrência com os resultados ponderados matematicamente e financeiramente. Inclusive correções e ajustes por arredondamento e também mediante às respostas das diligências efetuadas.

6.4. FINALIZAÇÃO E RESULTADO:

Proponentes por lote, número de senha ordem decrescente de classificação e detalhamento da forma de pagamento:

Para o Lote 001:



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI
 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
 3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – CODEVASF

24) ANTONIO HILTON NUNES SOARES, documentos acostados, folhas 4.728 a 4.732. Primeiro colocado na ponderação, valor da sua proposta final R\$ 937.819,49 (novecentos e trinta e sete mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos); **à vista**.

23) DANIEL FELIPE PALITOT CABRAL, documento acostado, folha 4.727. Segundo colocado na ponderação, valor da sua proposta final R\$ 864.444,40 (oitocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos); **à vista**;

1) MAURO NUNES CAVAGGIONI, documento acostado, folha 4.726. Terceiro colocado na ponderação, valor da sua proposta final R\$ 655.309,09 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e nove reais e nove centavos); parcelada em quatro vezes consecutivas a partir do segundo ano, sendo: 3 (três) iguais de R\$ 163.827,27 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos) cada uma delas e a última de R\$ 163.827,28 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos);

Para o Lote 002:

5) CONSÓRCIO SÍTIO PONTAL – COMPOSTO POR: PROJETER – PROJETOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA DE IRRIGAÇÃO LTDA. E NELSON DAMASCENO GOMES, documento acostado, folha 4.734. Primeiro colocado na ponderação, valor da sua proposta final R\$ 683.251,00 (seiscentos e oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e um reais); **à vista**;

1) MAURO NUNES CAVAGGIONI, documento acostado, folha 4.733. Segundo colocado na ponderação, valor da sua proposta final R\$ 636.567,46 (seiscentos e trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos); parcelada em quatro vezes a partir do segundo ano, de R\$ 159.141,86 (cento e cinquenta e nove mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos) as duas primeiras e de R\$ 159.141,87 (cento e cinquenta e nove mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos) as duas últimas;

Para o Lote 005:

6) CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO PRADO, documento acostado, folha 4.736. Primeiro colocado na ponderação, valor da sua proposta final R\$ 462.854,19 (quatrocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos); **à vista**;

41) JOÃO ONOFRE ALVES, documento acostado, folha 4.746. Segundo colocado na ponderação, valor da sua proposta final R\$ 402.820,11 (quatrocentos e dois mil, oitocentos e vinte reais e onze centavos); **à vista**;

38) CARLOS HENRIQUE VASCONCELOS CAVALCANTI FERNANDES, documentos acostados, das folhas 4.741 a 4.744. Terceiro colocado na ponderação, valor da sua proposta final R\$ 351.243,65 (trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos); **à vista**;

4) JURANDI DA SILVA MOURA, documento acostado, folha 4.735. Quarto colocado na ponderação, valor da sua proposta final R\$ 462.025,71 (quatrocentos e sessenta e dois mil, vinte e cinco reais e setenta e um centavos); parcelada em cinco vezes iguais a partir do primeiro ano de R\$ 92.405,14 (noventa e dois mil, quatrocentos e cinco reais e catorze centavos) cada uma delas;

19) ALFA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES EIRELI – EPP, documentos acostados das folhas 4.738 a 4.740. Quinto colocado na ponderação, valor da sua proposta final R\$ 447.469,03 (quatrocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e três centavos); parcelada em cinco vezes, quatro primeiras iguais de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) e a última menor de R\$ 87.469,09 (oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e nove centavos), a partir do primeiro ano. Ela foi diligenciada e confirmou sua forma de pagamento, folha 4.822;

13) RAIMUNDO MARCELO SOARES DE CERQUEIRA, documento acostado, folha 4.737. Sexto colocado na ponderação, valor da sua proposta final R\$ 450.544,32 (quatrocentos e cinquenta mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos); parcelada em quatro vezes iguais a partir do segundo ano de R\$ 112.636,08 (cento e doze mil, seiscentos e trinta e seis reais e oito centavos) cada uma delas;

Para o Lote 006:

42) AGRIVALE - AGRICULTURA DO VALE LTDA , documentos acostados, folha 4.747. Primeiro colocado na ponderação, valor da sua proposta final R\$ 645.755,79 (seiscentos e quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos), par-

celada em três vezes iguais uma à vista e as outras duas no primeiro e segundo anos, de R\$ 215.251,93 (duzentos e quinze mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos) Único concorrente;

Para o Lote 007:

15) ANDRÉ CORDEIRO CABRAL, documento acostado, folha 4.748. Primeiro colocado na ponderação, valor da sua proposta final R\$ 966.099,73 (novecentos e sessenta e seis mil, noventa e nove reais e setenta e três centavos) à **vista**. Único concorrente;

Para o Lote 008:

25) GRANVILLE & BAZAN LTDA., documentos acostados, folhas 4.750 a 4.751. Primeiro colocado na ponderação, valor da sua proposta final R\$ 1.069.949,99 (um milhão, sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos). Teve sua proposta diligenciada por erro de arredondamento, a qual foi corrigida, sendo, respeitando o preço unitário ofertado, corrigida em R\$ 0,22 (vinte e dois centavos), folhas 4.994 a 4.996, pagamento à **vista**.

14) LUÍS FERNANDO SARTINI FELLI, documento acostado, folha 4.749. Segundo colocado na ponderação, valor da sua proposta final R\$ 964.599,96 (novecentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) à **vista**;

Para o Lote 009:

14) LUÍS FERNANDO SARTINI FELLI, documento acostado, folha 4.752. Primeiro colocado na ponderação, valor da sua proposta final R\$ 570.210,15 (quinhentos e setenta mil, duzentos e dez reais e quinze centavos) à **vista**;

27) JORDÂNIA DE CÁSSIA DE ARAÚJO COSTA, documentos acostados, das folhas 4.753 a 4.755. Segunda colocada na ponderação, valor da sua proposta final R\$ 659.875,98 (seiscentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), preço corrigido, valor real da soma das áreas irrigável com não irrigável. Esta foi diligenciada e confirmou sua forma de pagamento, folha 4.836. Parcelada em 6 (seis) iguais e consecutivas de R\$ 109.979,33 (cento e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e três

centavos) a partir do primeiro ano Vide resultado de julgamento do caderno de planilhas do anexo I;

Para o Lote 011:

18) ANTÔNIO CARLOS ZEM, documento financeiro acostado, folha 4.990. Inicialmente não comprovou possuir suporte financeiro para facear à exigência de cobertura do plano de exploração agrícola, com previsão de lastro superior a ele em 130% (cento e trinta por cento), em sua declaração de bens e rendimentos. Foi declarado inabilitado. Teve seu recurso desprovido, mas recorreu à presidência que o aprovou, mediante sustentações legais, conforme Relatório de Habilitação Complementar, publicado na forma da Lei. Apresentou nova documentação e sua proposta foi aberta, conforme Ata nº 006. Foi habilitado e, como único disputante do Lote nº 011, fez-se vencedor. Primeiro colocado na ponderação, valor da sua proposta final R\$ 1.066.441,50 (um milhão, sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) **à vista**;

Para o Lote 015:

31) MARIA ALICE SENA MARANHÃO, E RENOVA COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS LTDA., CONSÓRCIO, documentos acostados, das folhas 4.756 a 4.757. Primeiro colocado na ponderação, valor da sua proposta final R\$ 503.098,84 (quinhentos e três mil, noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos), com R\$ 575,72 (quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos) à vista e mais duas parcelas: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) no primeiro ano e R\$ 478.523,12 (quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e vinte e três reais e doze centavos) no segundo ano. Único concorrente

Para o Lote 022:

17) GINO BETTIN FILHO, documento acostado, folha 4.758. Primeiro colocado na ponderação, valor da sua proposta final R\$ 1.003.939,68 (um milhão, três mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos) **à vista**. Único concorrente

Para o Lote 023:



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI
 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
 3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – CODEVASF

39) LAURO YUDI TAKAKURA, documento acostado, folha 4.759. Primeiro colocado na ponderação, valor da sua proposta final R\$ 700.512,00 (setecentos mil e quinhentos e doze reais) **à vista**;

42) AGRIVALE - AGRICULTURA DO VALE LTDA , documentos acostados, folha 4.760. Segunda colocada na ponderação, valor da sua proposta final R\$ 811.539,54 (oitocentos e onze mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), pagos em 3 (três) parcelas: uma delas à vista de R\$ 270.512,85 (duzentos e setenta mil, quinhentos e doze reais e oitenta e cinco centavos), outra de mesmo valor no primeiro ano e a última de R\$ 270.512,84 (duzentos e setenta mil, quinhentos e doze reais e oitenta e quatro centavos) ;

Para o Lote 024:

16) FERNANDO LUIS NACIF NEAIME, documento acostado, folha 4.761. Primeiro colocado na ponderação, valor da sua proposta final R\$ 795.280,79 (setecentos e noventa e cinco mil, duzentos e oitenta reais e setenta e nove centavos) **à vista**;

46) JMT CONSTRUTORA LTDA., documentos acostados, das folhas 4.762 a 4.767. Segunda colocada na ponderação, valor da sua proposta final R\$ 729.329,60 (setecentos e vinte e nove mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), valor este arredondado em seu valor final, em razão da sua divisão em dez parcelas, em que apresentou diferença a menor de R\$ 0,03 (três centavos). Este foi diligenciado e confirmou sua forma de pagamento, fl. 4.834, parcelada em 10 (dez) parcelas iguais de R\$ 72.932,96 (setenta e dois mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos) cada uma delas. Vide o resultado de julgamento na planilha por proponente em ordem decrescente, do Anexo I;

Para o Lote 025:

45) RIBIER – KWS SEMENTES LTDA, documento acostado, folha 4.769. Primeiro colocado na ponderação, valor da sua proposta final R\$ 1.129.637,00 (um milhão, cento e vinte e nove mil, seiscentos e trinta e sete reais) **à vista**;

42) AGRIVALE - AGRICULTURA DO VALE LTDA., documento acostado, folha 4.768. Segunda colocada na ponderação, valor da sua proposta final R\$ 1.436.726,50 (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), em

CODEVASF

500.001364-17,75

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI 3ª SL
 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
 3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – CODEVASF

três parcelas, sendo: uma à vista de R\$ 479.908,84 (quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e oito reais e oitenta e quatro centavos), corrigida em R\$ 0,01 (um centavo), por arredondamento, e mais duas iguais de R\$ 479.908,83 (quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e oito reais e oitenta e três centavos) no primeiro e segundo anos. Vide o resultado de julgamento na planilha por proponente em ordem decrescente, do Anexo I;

Para o Lote 027:

35) MÁRIO MARTINS PEIXOTO NETTO, documentos acostados, folhas 4.770 a 4.771. Primeiro colocado na ponderação, valor da sua proposta final R\$ 633.739,35 (seiscentos e trinta e três mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos), uma parcela à vista de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), mais uma de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) no primeiro ano, mais uma de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) no segundo ano, e mais uma de R\$ 53.739,35 (cinquenta e três mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos) no terceiro ano;

44) GILVAN MIRANDA FALCÃO e CÉSAR LEITE FALCÃO, COLIGADOS. Documentos acostados das folhas 4.772 a 4.776. Segundo colocado na ponderação, valor da sua proposta final R\$ 592.097,30 (quinhentos e noventa e dois mil, noventa e sete reais e trinta centavos) a pagar R\$ 177.629,30 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e trinta centavos), e mais 10 (dez) parcelas iguais de R\$ 41.446,80 (quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos) cada uma delas;

Para o Lote 032:

3) CRISTINO GUIMARÃES LEITE, E ERYVAN LEAL PIRES, proponentes coligados, documento acostado, folha 4.777. Primeiro colocado na ponderação, valor da sua proposta final R\$ 748.000,00 (setecentos e quarenta e oito mil reais), a pagar com uma parcela à vista de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais) e duas a esta iguais no primeiro e segundo ano, R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) no terceiro ano, R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais) no quarto ano, e mais duas de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) cada uma delas, no quinto e sexto ano. Único concorrente;

Para o Lote 033:

34) COLIGADOS: SRS. JOSÉ VALDINEZ GOMES LIMA , LAURINALDO MARIANO RODRIGUES, E ODAIR FILHO AMORIM SOUZA, proponentes coligados, documentos acostados, folhas 4.784 a 4785. Primeiro colocado na ponderação, valor da sua proposta final R\$ 515.303,12 (quinhentos e quinze mil, trezentos e três reais e doze centavos) **à vista**;

40) MARIA LUIZA DE SOUZA, documentos acostados, das folhas 4.791 a 4.793 Segunda colocada na ponderação, valor da sua proposta final R\$ 711.192,60 (setecentos e onze mil, cento e noventa e dois reais e sessenta centavos), a pagar à vista R\$ 181.192,60 (cento e oitenta e um mil, cento e noventa e dois reais e sessenta centavos), mais 4 (quatro) parcelas iguais e sucessivas a partir do primeiro ano no valor de R\$ 132.500,00 (cento e trinta e dois mil e quinhentos reais) cada uma delas, conforme confirmou em resposta à diligência, fl. 4.821;

36) MARLEY SOARES MATOS, MILTON RIBEIRO RODRIGUES JUNIOR, JOANA ANGELICA MARQUES DE MATOS, proponentes coligados, documentos acostados, folhas 4.786 a 4.790, terceiro colocados na ponderação, valor da sua proposta final R\$ 504.424,27 (quinhentos e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos), a pagar à vista R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), mais quatro parcelas iguais de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cada uma delas do primeiro ao quarto ano, mais uma parcela de R\$ 54.424,27 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos) no quinto ano;

11) THIAGO GONÇALVES DE ARAÚJO PELEGRINE, e PAULO VITOR MAGALHÃES SANTOS DE FREITAS, documento acostado, folha 4.778, quarto colocados na ponderação, valor da sua proposta final R\$ 408.903,48 (quatrocentos e oito mil, novecentos e três reais e quarenta e oito centavos) a pagar à vista R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e mais 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 17.408,62 (dezessete mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e dois centavos), cada uma delas;

29) JOELSON DA SILVA EUGÊNIO, documento acostado, folha 4.783. Quinto colocado na ponderação, valor da sua proposta final R\$ 796.835,00 (setecentos e noventa e seis mil e oitocentos e trinta e cinco reais), a pagar à vista R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), mais quatro parcelas iguais de R\$ 161.708,75 (cento e sessenta e um mil, setecentos e oito

reais e setenta e cinco centavos), cada uma delas a partir do quarto ano até o sétimo. O proponente optou pelo plano 4;

21) JOSIMAR COELHO RODRIGUES, documentos acostados, das folhas 4.779 a 4.782. Sexto colocado na ponderação, valor da sua proposta final R\$ 603.414,91 (seiscentos e três mil, quatrocentos e catorze reais e noventa e um centavos) a pagar em 9 (nove) parcelas, sendo oito delas a começar do quarto ano até o décimo primeiro ano no valor de R\$ 67.046,11 (sessenta e sete mil, quarenta e seis reais e onze centavos) cada uma delas, e mais uma parcela no valor de R\$ 67.046,03 (sessenta e sete mil, quarenta e seis reais e três centavos);

Para o Lote 096:

2) OTACÍLIO DE BRITO RODRIGUES, E TÂNIA BENE FLORÊNCIO AMORIM, proponentes coligados, documento acostado, folha 4.794. Primeiro colocado na ponderação, valor da sua proposta final R\$ 518.728,54 (quinhentos e dezoito mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos) a pagar em uma única parcela no segundo ano. Único concorrente. Estes foram diligenciados e assim confirmaram à folha 4.824;

Para o Lote 097:

30) MARIZETE SILVA FONSECA, JOÃO VÍTOR DE OLIVEIRA GUIMARÃES, DANIELA DE OLIVEIRA GUIMARÃES, (COLIGADOS), documentos acostados, das folhas 4.796 a 4.798. Primeiro colocado na ponderação, valor da sua proposta final R\$ 563.761,63 (setecentos e sessenta e três mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos) ser paga com R\$ 180.070,50 (cento e oitenta mil, setenta reais e cinquenta centavos) à vista mais 3 (três) parcelas, sendo: a primeira delas no primeiro ano de R\$ 110.064,64 (cento e dez mil, sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) a segunda no segundo ano de R\$ 130.029,79 (cento e trinta mil, vinte e nove reais e setenta e nove centavos) e terceira e última no terceiro ano de R\$ 143.636,70 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta centavos). Ocorreu erro material em seu texto, o mesmo foi diligenciado e procedeu a correção. Verifica-se um arredondamento de R\$ 0,41 (quarenta e um centavos) feito espontaneamente pelo proponente, embutido no valor das prestações, que se corrigiu

em seu valor final. Resposta à diligência das folhas 4.840 a 4.844. **Vide também planilhas do anexo I.**

2) OTACÍLIO DE BRITO RODRIGUES, E TÂNIA BENE FLORÊNCIO AMORIM, proponentes coligados, documento acostado, folha 4.795. Segundo colocado na ponderação, valor da sua proposta final R\$ 709.754,22 (setecentos e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos) a pagar em parcela única no segundo ano, conforme responderam em diligência, folha 4.824.

A colocação se dá em razão da melhor proposta classificada na ponderação a qual resguarda a proposta com melhores condições de pagamento, principalmente o pagamento à vista, nos critérios predefinidos, mencionados acima, e não exatamente ao valor financeiro dela. A planilha de apuração demonstra cada proposta de cada proponente com as parcelas definidas e com a multiplicação correspondente ao peso delas, para chegar-se ao resultado final da ponderação e a definição da colocação dos proponentes. Vide o caderno de planilhas do Anexo I – Parte integrante deste Relatório de Julgamento.

A finalização do resultado da licitação apresenta-se com a seguinte conformação:

Quantidade de lotes a licitar = 37 (trinta e sete);

Quantidade de lotes licitados = 18 (dezoito), o que perfaz o percentual de 48,70% (quarenta e oito vírgula setenta por cento);

Quantidade de lotes remanescentes (não licitados) = 19 (dezenove);

Valor global da licitação área total dos 37 (trinta e sete lotes: R\$ 24.527.224,41 (vinte e quatro milhões, quinhentos e vinte e sete mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos);

Valor total licitado (18 (dezoito) lotes) área total irrigável somada a não irrigável: R\$ 13.514.382,79 (treze milhões, quinhentos e catorze mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos), o que perfaz a 55,10% (cinquenta e cinco vírgula dez por cento) em relação ao preço global;



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI
 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
 3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – CODEVASF

Valor global total do lance mínimo da área total efetivamente licitada: R\$ R\$ 11.266.745,65 (onze milhões duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), o que corresponde a 45,93% (quarenta e cinco vírgula noventa e três por cento) da área total a licitar;

O ágio em relação ao somatório do lance mínimo da área total licitada foi de R\$ R\$ 2.247.637,14 (dois milhões, duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e catorze centavos), o que é igual a 19,95% (dezenove vírgula noventa e cinco por cento).

Todo o detalhamento do procedimento quanto aos resultados matemáticos e financeiros estão minuciados no Anexo I do edital – Caderno de planilhas do julgamento financeiro.

Perfaz a presente licitação o valor total licitado de R\$ 13.514.382,79 (treze milhões, quinhentos e catorze mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos).

O presente relatório de julgamento da fase de habilitação vai ao conhecimento da Autoridade Superior da 3ª Superintendência Regional da Codevasf para submetê-lo à aprovação pelo Sr. Presidente da Codevasf, conforme a prerrogativa do subitem 6.2.7. do edital, depois do que, será oficialmente publicado e divulgado como preconizou o ato convocatório e na forma da lei, abrindo-se o prazo regulamentar para a fase de recurso.

Agradecemos pela indicação dos nossos nomes para tão laboriosa e dignificante missão.

Petrolina-PE, 11 de setembro de 2018.


MARCELO CARLOS RAMOS MERGULHÃO
 Presidente da Comissão


 Gildemar de Oliveira Santos
 Membro


 Aline Carneiro Camargo
 Membro


 Fabrício Marques Rodrigues
 Membro


 Pedro Bezerra de Oliveira
 Membro

ANEXO I


3ª SL

RELATÓRIO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS – FASE FINAL DA LICITAÇÃO DO EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 034/2017.

CADERNO DE PLANILHAS DO JULGAMENTO FINANCEIRO:

- Resultado de Julgamento Financeiro Por Lote e Proponentes Habilitados e Vencedores em Ordem Decrescente;
- Resultado de Julgamento Financeiro Por Lote dos Proponentes Vencedores – Melhor Lance Por Hectare: Irrigável e Não Irrigável e Valor Final;
- Tabela Valor Mínimo (R\$) de Lance Para os Lotes – Maior Preço Obtido/Diferença a Maior e Percentual de Ágio.

Petrolina-PE, 11 de setembro de 2018.







RESULTADO DE JULGAMENTO FINANCEIRO POR LOTE E PROPONENTES HABILITADOS E VENCEDORES EM ORDEM DECRESCENTE

LOTE N.º	PROponente	PONDERAÇÃO DE PREÇOS MULTIPLICADOS PELO PESO E TOTALIZAÇÃO DOS VALORES FINAIS EM REAIS														
		PONDERAÇÃO	À VISTA	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO	10º ANO	11º ANO	12º ANO	TOTAL
001	Antônio Hilton Nunes Soares	Valores R\$	937.819,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	937.819,49
		Peso	16	10	5	3,3	2,5	2	1,7	1,4	1,3	1,1	1	0,9	0,8	--
		Total	15.005.111,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.005.111,84
	Daniel Felipe Palitot Cabral	Valores R\$	864.444,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	864.444,40
		Peso	16	10	5	3,3	2,5	2	1,7	1,4	1,3	1,1	1	0,9	0,8	--
		Total	13.831.110,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.831.110,40
	Mauro Nunes Cavaggioni	Valores R\$	0,00	0,00	163.827,27	163.827,27	163.827,27	163.827,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	655.309,09
		Peso	16	10	5	3,3	2,5	2	1,7	1,4	1,3	1,1	1	0,9	0,8	--
		Total	0,00	0,00	819.136,35	540.629,99	409.568,18	327.654,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.096.989,08
002	Consórcio Sítio Pontal - Projetar Projetos, Produtos e Tecnologia de Irrigação Ltda., e Nelson Damasceno Gomes.	Valores R\$	683.251,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	683.251,00	
		Peso	16	10	5	3,3	2,5	2	1,7	1,4	1,3	1,1	1	0,9	0,8	--
		Total	10.932.016,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.932.016,00
	Mauro Nunes Cavaggioni	Valores R\$	0,00	0,00	159.141,86	159.141,86	159.141,87	159.141,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	636.567,46
		Peso	16	10	5	3,3	2,5	2	1,7	1,4	1,3	1,1	0,9	0,8	--	
		Total	0,00	0,00	795.709,30	525.168,14	397.854,68	318.283,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.037.015,85
005	Carlos Augusto de Carvalho Prado	Valores R\$	462.854,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	462.854,19	
		Peso	16	10	5	3,3	2,5	2	1,7	1,4	1,3	1,1	1	0,9	0,8	--
		Total	7.405.667,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.405.667,04
	João Onofre Alves	Valores R\$	402.820,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	402.820,11	
		Peso	16	10	5	3,3	2,5	2	1,7	1,4	1,3	1,1	1	0,9	0,8	--
		Total	6.445.121,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.445.121,76
	Carlos Henrique Vasconcelos Cavalcanti Fernandes	Valores R\$	351.243,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	351.243,65	
		Peso	16	10	5	3,3	2,5	2	1,7	1,4	1,3	1,1	1	0,9	0,8	--
		Total	5.619.898,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.619.898,40

Handwritten signature/initials in blue ink.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

RESULTADO DE JULGAMENTO FINANCEIRO POR LOTE E PROPONENTES HABILITADOS E VENCEDORES EM ORDEM DECRESCENTE

LOTE N.º	PROPONENTE	PONDERAÇÃO DE PREÇOS MULTIPLICADOS PELO PESO E TOTALIZAÇÃO DOS VALORES FINAIS EM REAIS															
		PONDERAÇÃO	À VISTA	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO	10º ANO	11º ANO	12º ANO	TOTAL	
009	Jordânia de Cássia de Araújo Costa	Valores R\$	0,00	109.979,33	109.979,33	109.979,33	109.979,33	109.979,33	109.979,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	659.875,98	
		Peso	16	10	5	3,3	2,5	2	1,7	1,4	1,3	1,1	1	0,9	0,8	--	
		Total	0,00	1.099.793,30	549.896,65	362.931,79	274.948,33	219.958,66	186.964,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.694.493,59	
011	Antônio Carlos Zem	Valores R\$	1.066.441,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.066.441,50	
		Peso	16,00	10	5	3,3	2,5	2	1,7	1,4	1,3	1,1	1	0,9	0,8	--	
		Total	17.063.064,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.063.064,00	
015	Consórcio - Maria Alice Sena Maranhão, e Renova Comércio Atacadista de Frutas Ltda.	Valores R\$	575,72	24.000,00	478.523,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	503.098,84	
		Peso	16	10	5	3,3	2,5	2	1,7	1,4	1,3	1,1	1	0,9	0,8	--	
		Total	9.211,52	240.000,00	2.392.615,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.641.827,12	
022	Gino Bettin Filho	Valores R\$	1.003.939,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.003.939,68	
		Peso	16	10	5	3,3	2,5	2	1,7	1,4	1,3	1,1	1	0,9	0,8	--	
		Total	16.063.034,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.063.034,88	
023	Lauro Yudi Takakura	Valores R\$	700.512,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.512,00	
		Peso	16	10	5	3,3	2,5	2	1,7	1,4	1,3	1,1	1	0,9	0,8	--	
		Total	11.208.192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.208.192,00	
	AGRIVALE - Agricultura do Vale Ltda.	Valores R\$	270.512,85	270.512,85	270.512,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	811.538,54	
		Peso	16	10	5	3,3	2,5	2	1,7	1,4	1,3	1,1	1	0,9	0,8	--	
		Total	4.328.205,60	2.705.128,50	1.352.564,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.385.898,30	
024	Fernando Luis Nacif Neaime	Valores R\$	795.280,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	795.280,79	
		Peso	16	10	5	3,3	2,5	2	1,7	1,4	1,3	1,1	1	0,9	0,8	--	
		Total	12.724.492,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.724.492,64	
	JMT Construtora Ltda	Valores R\$	0,00	0,00	0,00	72.932,96	72.932,96	72.932,96	72.932,96	72.932,96	72.932,96	72.932,96	72.932,96	72.932,96	72.932,96	72.932,96	729.329,60
		Peso	16	10	5	3,3	2,5	2	1,7	1,4	1,3	1,1	1	0,9	0,8	--	
		Total	0,00	0,00	0,00	240.678,77	182.332,40	145.865,92	123.986,03	102.106,14	94.812,85	80.226,26	72.932,96	65.639,66	58.346,37	1.166.927,36	

Handwritten signature

Handwritten signatures

Proc.: 09/2017
 16/09/2017
 17/09/2017
 18/09/2017
 19/09/2017
 20/09/2017
 21/09/2017
 22/09/2017
 23/09/2017
 24/09/2017
 25/09/2017
 26/09/2017
 27/09/2017
 28/09/2017
 29/09/2017
 30/09/2017

RESULTADO DE JULGAMENTO FINANCEIRO POR LOTE E PROPONENTES HABILITADOS E VENCEDORES EM ORDEM DECRESCENTE

LOTE N.º	PROponente	PONDERAÇÃO DE PREÇOS MULTIPLICADOS PELO PESO E TOTALIZAÇÃO DOS VALORES FINAIS EM REAIS															
		PONDERAÇÃO	À VISTA	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO	10º ANO	11º ANO	12º ANO	TOTAL	
025	Riber - KWS Sementes Ltda.	Valores R\$	1.129.637,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.129.637,00
		Peso	16	10	5	3,3	2,5	2	1,7	1,4	1,3	1,1	1	0,9	0,8	--	
		Total	18.074.192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.074.192,00
	AGRIVALE - Agricultura do Vale Ltda.	Valores R\$	478.908,84	478.908,83	478.908,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.436.726,50
		Peso	16	10	5	3,3	2,5	2	1,7	1,4	1,3	1,1	1	0,9	0,8	--	
		Total	7.662.541,44	4.789.088,30	2.394.544,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.846.173,89
027	Mário Martins Peixoto Netto	Valores R\$	150.000,00	220.000,00	210.000,00	53.739,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	633.739,35
		Peso	16	10	5	3,3	2,5	2	1,7	1,4	1,3	1,1	1	0,9	0,8	--	
		Total	2.400.000,00	2.200.000,00	1.050.000,00	177.339,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.827.339,86
	Gilvan Miranda Falcão e César Leite Falcão	Valores R\$	177.629,30	0,00	0,00	41.446,80	41.446,80	41.446,80	41.446,80	41.446,80	41.446,80	41.446,80	41.446,80	41.446,80	41.446,80	41.446,80	592.097,30
		Peso	16	10	5	3,3	2,5	2	1,7	1,4	1,3	1,1	1	0,9	0,8	--	
		Total	2.842.068,80	0,00	0,00	136.774,44	103.617,00	82.893,60	70.459,56	58.025,52	53.880,84	45.591,48	41.446,80	37.302,12	33.157,44	3.505.217,60	
032	Cristino Guimarães Leite e Eryvan Leal Pires	Valores R\$	93.000,00	93.000,00	93.000,00	120.000,00	119.000,00	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	748.000,00
		Peso	16	10	5	3,3	2,5	2	1,7	1,4	1,3	1,1	1	0,9	0,8	--	
		Total	1.488.000,00	930.000,00	465.000,00	396.000,00	297.500,00	230.000,00	195.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.002.000,00
033	José Valdinez Gomes Lima, Laurinaldo Mariano Rodrigues; e Odair Filho Amorim Souza	Valores R\$	515.303,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	515.303,12
		Peso	16	10	5	3,3	2,5	2	1,7	1,4	1,3	1,1	1	0,9	0,8	--	
		Total	8.244.849,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.244.849,92
	Maria Luiza de Souza	Valores R\$	181.192,60	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	711.192,60
		Peso	16	10	5	3,3	2,5	2	1,7	1,4	1,3	1,1	1	0,9	0,8	--	
		Total	2.899.081,60	1.325.000,00	662.500,00	437.250,00	331.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.655.081,60
	Marley Soares Matos, Milton Ribeiro Rodrigues Junior e Joana Angélica Marques de Matos	Valores R\$	250.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	54.424,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	504.424,27
		Peso	16	10	5	3,3	2,5	2	1,7	1,4	1,3	1,1	1	0,9	0,8	--	
		Total	4.000.000,00	500.000,00	250.000,00	165.000,00	125.000,00	108.848,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.148.848,54

Folha nº 5/17
 49.500,00
 001364-17.75

Pousadas

RESULTADO DE JULGAMENTO FINANCEIRO POR LOTE E PROPONENTES HABILITADOS VENCEDORES EM ORDEM DECRESCENTE

LOTE N.º	PROPONENTE	PONDERAÇÃO DE PREÇOS MULTIPLICADOS PELO PESO E TOTALIZAÇÃO DOS VALORES FINAIS EM REAIS														
		PONDERAÇÃO	À VISTA	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO	10º ANO	11º ANO	12º ANO	TOTAL
033	Thiago Gonçalves de Araújo Pelegrine e Paulo Vítor Magalhães Santos de Freitas	Valores R\$	200.000,00	17.408,66	17.408,62	17.408,62	17.408,62	17.408,62	17.408,62	17.408,62	17.408,62	17.408,62	17.408,62	17.408,62	17.408,62	408.903,48
		Peso	16	10	5	3,3	2,5	2	1,7	1,4	1,3	1,1	1	0,9	0,8	--
		Total	3.200.000,00	174.086,60	87.043,10	57.448,45	43.521,55	34.817,24	29.594,65	24.372,07	22.631,21	19.149,48	17.408,62	15.667,76	13.926,90	3.739.667,62
	Joelson da Silva Eugênio	Valores R\$	150.000,00	0,00	0,00	0,00	161.708,75	161.708,75	161.708,75	161.708,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	796.835,00
		Peso	16	10	5	3,3	2,5	2	1,7	1,4	1,3	1,1	1	0,9	0,8	--
		Total	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00	404.271,88	323.417,50	274.904,88	226.392,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.628.986,50
	Josimar Coelho Rodrigues	Valores R\$	0,00	0,00	0,00	0,00	67.046,11	67.046,11	67.046,11	67.046,11	67.046,11	67.046,11	67.046,11	67.046,11	67.046,11	603.414,91
		Peso	16	10	5	3,3	2,5	2	1,7	1,4	1,3	1,1	1	0,9	0,8	--
		Total	0,00	0,00	0,00	0,00	167.615,28	134.092,22	113.978,39	93.864,55	87.159,94	73.750,72	67.046,11	60.341,50	53.636,82	851.485,53
096	Otacilio de Brito Rodrigues e Tânia Bene Florêncio Amorim	Valores R\$	0,00	0,00	518.728,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	518.728,54
		Peso	16	10	5	3,3	2,5	2	1,7	1,4	1,3	1,1	1	0,9	0,8	--
		Total	0,00	0,00	2.593.642,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.593.642,70
097	Marizete Silva Fonseca, João Vitor de Oliveira Guimarães e Daniela de Oliveira Guimarães.	Valores R\$	180.070,50	110.024,64	130.029,79	143.636,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	563.761,63
		Peso	16	10	5	3,3	2,5	2	1,7	1,4	1,3	1,1	1	0,9	0,8	--
		Total	2.881.128,00	1.100.246,40	650.148,95	474.001,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.105.524,46
	Otacilio de Brito Rodrigues e Tânia Bene Florêncio Amorim	Valores R\$	0,00	0,00	709.754,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	709.754,22
		Peso	16	10	5	3,3	2,5	2	1,7	1,4	1,3	1,1	1	0,9	0,8	--
		Total	0,00	0,00	3.548.771,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.548.771,10
38 PROPONENTES		--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	13.514.382,79	

3ª SL
 0.001364-17,75
 5.018
 (Handwritten signatures and initials)

RESULTADO DE JULGAMENTO FINANCEIRO POR LOTE E PROPONENTES HABILITADOS E VENCEDORES EM ORDEM DECRESCENTE

LOTE N.º	PROPONENTE	PONDERAÇÃO	PONDERAÇÃO DE PREÇOS MULTIPLICADOS PELO PESO E TOTALIZAÇÃO DOS VALORES FINAIS EM REAIS											
			A VISTA	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO	10º ANO	11º ANO
OBSERVAÇÕES: OS PROPONENTES DOS LOTES 008 E 097 FORAM CONVOCADOS A CORRIGIREM O ERRO MATERIAL E CORRIGIRAM A PLANILHA. OS DEMAIS, SÃO TRÊS SEGUNDOS COLOCADOS, UM QUARTO COLOCADO E UM SEXTO COLOCADO. POR FORMALISMO MODERADO, CONSIDERAR-SE-Á O ARREDONDAMENTO NA PRIMEIRA PARCELA, OU NO PREÇO DA ÁREA IRRIGÁVEL PARA PAGAMENTO À VISTA. CASO ALGUM DELES SEJA CONVOCADO, NA HIPÓTESE DA NÃO CONTRATAÇÃO DE ALGUM PRIMEIRO COLOCADO, ESTE TERÁ QUE ASSUMIR COM NOVA PLANILHA IGUAL A DO VENCEDOR. POR TAL, DISPENSOU-SE PELA INSIGNIFICÂNCIA DOS VALORES, NOVA PLANILHA CORRIGIDA. OS PREÇOS FINAIS ESTÃO CORRIGIDOS.			DIFERENÇAS DE PREÇOS POR ERRO MATERIAL											
		Nº DO LOTE	VALOR EM CENTAVOS DE REAL										PROPONENTE	
		005	0,02										RAIMUNDO MARCELO SOARES DE CERQUEIRA	
		008	0,22										GRANVILLE & BAZAN LTDA	
		009	0,01										JORDÂNIA DE CÁSSIA DE ARAÚJO COSTA	
		023	0,01										AGRIVALE - AGRICULTURA DO VALE LTDA.	
		024	0,03										JMT CONSTRUTORA LTDA.	
		033	0,04										THIAGO GONÇALVES DE ARAÚJO PELEGRINE, E PAULO VÍTOR MAGALHÃES SANTOS	
		097	0,41										MARIZETE SILVA FONSECA, JOÃO VÍTOR DE OLIVEIRA, E DANIELA DE OLIVEIRA GUIMARÃES	

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Proc.:

Folha nº 5.019
59500.001364-17,75

RESULTADO DE JULGAMENTO FINANCEIRO POR LOTE DOS PROPONENTES VENCEDORES - MELHOR LANCE POR HECTARE: IRRIGÁVEL E NÃO IRRIGÁVEL E VALOR FINAL

PREÇOS MÍNIMOS CONSTANTES POR HECTARE EM REAIS (R\$)

ÁREA IRRIGÁVEL (Ha)

13.699,14

ÁREA NÃO IRRIGÁVEL (Ha)

1.217,83

3ª SL

Proc.: 09500.001364-1
5.020

LOTE N.º	PROPONENTE	REFERENCIAIS		MAIOR OFERTA - PREÇOS POR ÁREA - SOMADOS AO VALOR FINAL RESULTADO POR VENCEDOR APÓS A PONDERAÇÃO			
		MENOR LANCE ADMITIDO POR HECTARE - R\$		ÁREA IRRIGÁVEL: R\$ / (Ha)	ÁREA NÃO IRRIGÁVEL: R\$ / (Ha)	TOTALIZAÇÃO: ÁREA TOTAL/R\$ OFERTADOS	VALOR FINAL TOTAL R\$
001	Antônio Hilton Nunes Soares	ÁREA IRRIGÁVEL - (Ha)	ÁREA NÃO IRRIGÁVEL (Ha)	R\$ 22.000,00	R\$ 1.217,83		937.819,49
		R\$ 553.130,18	R\$ 49.525,49	40,377	40,667	81,044	
		LANCE MÍNIMO/LANCE FINAL	R\$ 602.655,67	R\$ 888.294,00	R\$ 49.525,49	R\$ 937.819,49	
002	Consórcio Sítio Pontal - Projetar Projetos, Produtos e Tecnologia de Irrigação Ltda., e Nelson Damasceno Gomes.	ÁREA IRRIGÁVEL - (Ha)	ÁREA NÃO IRRIGÁVEL (Ha)	R\$ 16.110,00	R\$ 1.300,00		683.251,00
		R\$ 540.157,09	R\$ 44.997,60	39,43	36,949	76,379	
		LANCE MÍNIMO/LANCE FINAL	R\$ 585.154,69	R\$ 635.217,30	R\$ 48.033,70	R\$ 683.251,00	
005	Carlos Augusto de Carvalho Prado	ÁREA IRRIGÁVEL - (Ha)	ÁREA NÃO IRRIGÁVEL (Ha)	R\$ 21.005,00	R\$ 1.305,00		462.854,19
		R\$ 291.120,42	R\$ 15.376,32	21,251	12,626	33,877	
		LANCE MÍNIMO/LANCE FINAL	R\$ 306.496,75	R\$ 446.377,26	R\$ 16.476,93	R\$ 462.854,19	
006	AGRIVALE - Agricultura do Vale Ltda.	ÁREA IRRIGÁVEL - (Ha)	ÁREA NÃO IRRIGÁVEL (Ha)	R\$ 20.507,00	R\$ 1.230,00		645.755,79
		R\$ 413.316,75	R\$ 26.771,56	30,171	21,983	52,154	
		LANCE MÍNIMO/LANCE FINAL	R\$ 440.088,31	R\$ 618.716,70	R\$ 27.039,09	R\$ 645.755,79	

Paulo

B

P

[Handwritten signature]

50000.001364-17.75
3ª SL

RESULTADO DE JULGAMENTO FINANCEIRO POR LOTE DOS PROPONENTES VENCEDORES - MELHOR LANCE POR HECTARE: IRRIGÁVEL E NÃO IRRIGÁVEL E VALOR FINAL

PREÇOS MÍNIMOS CONSTANTES POR HECTARE EM REAIS (R\$)

ÁREA IRRIGÁVEL (Ha) 13.699,14

ÁREA NÃO IRRIGÁVEL (Ha) 1.217,83

		REFERENCIAIS		MAIOR OFERTA - PREÇOS POR ÁREA - SOMADOS AO VALOR FINAL - RESULTADO POR VENCEDOR APÓS A PONDERAÇÃO			
007	André Cordeiro Cabral	ÁREA IRRIGÁVEL - (Ha)	ÁREA NÃO IRRIGÁVEL (Ha)	R\$ 15.088,00	R\$ 0,00		966.099,73
		R\$ 877.169,63	R\$ 0,00	64,031	R\$ 0,00	64,031	
		LANCE MÍNIMO/LANCE FINAL	R\$ 877.169,63	R\$ 966.099,73	R\$ 0,00	R\$ 966.099,73	
008	Granville & Bazan Ltda.	ÁREA IRRIGÁVEL - (Ha)	ÁREA NÃO IRRIGÁVEL (Ha)	R\$ 16.781,45	R\$ 1.491,84		1.069.949,99
		R\$ 872.128,35	R\$ 1.300,03	63,663	1,0675	64,7305	
		LANCE MÍNIMO/LANCE FINAL	R\$ 873.428,38	R\$ 1.068.357,45	R\$ 1.592,54	R\$ 1.069.949,99	
009	Luis Fernando Sartini Felli	ÁREA IRRIGÁVEL - (Ha)	ÁREA NÃO IRRIGÁVEL (Ha)	R\$ 15.163,99	R\$ 1.650,00		570.210,15
		R\$ 501.621,41	R\$ 11.034,51	36,617	9,0608	45,6778	
		LANCE MÍNIMO/LANCE FINAL	R\$ 512.655,92	R\$ 555.259,83	R\$ 14.950,32	R\$ 570.210,15	
011	Antônio Carlos Zem	ÁREA IRRIGÁVEL - (Ha)	ÁREA NÃO IRRIGÁVEL (Ha)	R\$ 14.250,00	R\$ 0,00		1.066.441,50
		R\$ 1.025.216,24	R\$ 0,00	74,838	R\$ 0,00	74,838	
		LANCE MÍNIMO/LANCE FINAL	R\$ 1.025.216,24	R\$ 1.066.441,50	R\$ 0,00	R\$ 1.066.441,50	
015	Consórcio - Maria Alice Sena Maranhão, e Renova Comércio Atacadista de Frutas Ltda.	ÁREA IRRIGÁVEL - (Ha)	ÁREA NÃO IRRIGÁVEL (Ha)	R\$ 14.000,01	R\$ 1.305,17		503.098,84
		R\$ 475.319,06	R\$ 16.180,09	34,697	13,286	47,983	
		LANCE MÍNIMO/LANCE FINAL	R\$ 491.499,15	R\$ 485.758,35	R\$ 17.340,49	R\$ 503.098,84	
022	Gino Bettin Filho	ÁREA IRRIGÁVEL - (Ha)	ÁREA NÃO IRRIGÁVEL (Ha)	R\$ 15.293,40	R\$ 1.605,84		1.003.939,68
		R\$ 889.279,67	R\$ 8.470,01	64,915	6,955	71,87	
		LANCE MÍNIMO/LANCE FINAL	R\$ 897.749,68	R\$ 992.771,06	R\$ 11.168,62	R\$ 1.003.939,68	

RESULTADO DE JULGAMENTO FINANCEIRO POR LOTE DOS PROPONENTES VENCEDORES - MELHOR LANCE POR HECTARE: IRRIGÁVEL E NÃO IRRIGÁVEL E VALOR FINAL

PREÇOS MÍNIMOS CONSTANTES POR HECTARE EM REAIS (R\$)

ÁREA IRRIGÁVEL (Ha)

13.699,14

ÁREA NÃO IRRIGÁVEL (Ha)

1.217,83

3ª SLZ

500.001364-17.75

Edição nº 5-022

		REFERENCIAIS		MAIOR OFERTA - PREÇOS POR ÁREA - SOMADOS AO VALOR FINAL - RESULTADO POR VENCEDOR APÓS A PONDERAÇÃO			
023	Lauro Yudi Takakura	ÁREA IRRIGÁVEL - (Ha)	ÁREA NÃO IRRIGÁVEL (Ha)	R\$ 17.000,00	R\$ 3.000,00		700.512,00
		R\$ 530.608,79	R\$ 17.070,32	38,733	14,017	52,75	
		LANCE MÍNIMO/LANCE FINAL	R\$ 547.679,11	R\$ 658.461,00	R\$ 42.051,00	R\$ 700.512,00	
024	Fernando Luis Nacif Neaime	ÁREA IRRIGÁVEL - (Ha)	ÁREA NÃO IRRIGÁVEL (Ha)	R\$ 15.156,00	R\$ 0,00		795.280,79
		R\$ 718.834,97	R\$ 0,00	52,473	R\$ 0,00	52,473	
		LANCE MÍNIMO/LANCE FINAL	R\$ 718.834,97	R\$ 795.280,79	R\$ 0,00	R\$ 795.280,79	
025	Riber - KWS Sementes Ltda.	ÁREA IRRIGÁVEL - (Ha)	ÁREA NÃO IRRIGÁVEL (Ha)	R\$ 16.000,00	R\$ 1.400,00		1.129.637,00
		R\$ 943.583,06	R\$ 23.985,16	68,879	19,695	88,574	
		LANCE MÍNIMO/LANCE FINAL	R\$ 967.568,22	R\$ 1.102.064,00	R\$ 27.573,00	R\$ 1.129.637,00	
027	Mário Martins Peixoto Netto	ÁREA IRRIGÁVEL - (Ha)	ÁREA NÃO IRRIGÁVEL (Ha)	R\$ 15.000,00	R\$ 1.350,00		633.739,35
		R\$ 560.061,94	R\$ 18.487,88	40,883	15,181	56,064	
		LANCE MÍNIMO/LANCE FINAL	R\$ 578.549,82	R\$ 613.245,00	R\$ 20.494,35	R\$ 633.739,35	
032	Cristino Guimarães Leite e Eryvan Leal Pires	ÁREA IRRIGÁVEL - (Ha)	ÁREA NÃO IRRIGÁVEL (Ha)	R\$ 20.031,65	R\$ 1.220,00		748.000,00
		R\$ 495.675,98	R\$ 23.153,38	36,183	19,012	55,195	
		LANCE MÍNIMO/LANCE FINAL	R\$ 518.829,36	R\$ 724.805,36	R\$ 23.194,64	R\$ 748.000,00	
033	José Valdinez Gomes Lima, Laurinaldo Mariano Rodrigues; e Odair Filho Amorim Souza	ÁREA IRRIGÁVEL - (Ha)	ÁREA NÃO IRRIGÁVEL (Ha)	R\$ 18.099,99	R\$ 2.000,00		515.303,12
		R\$ 384.863,64	R\$ 4.141,84	28,094	3,401	31,495	
		LANCE MÍNIMO/LANCE FINAL	R\$ 389.005,48	R\$ 508.501,12	R\$ 6.802,00	R\$ 515.303,12	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

RESULTADO DE JULGAMENTO FINANCEIRO POR LOTE DOS PROPONENTES VENCEDORES - MELHOR LANCE POR HECTARE: IRRIGÁVEL E NÃO IRRIGÁVEL
VALOR FINAL

PREÇOS MÍNIMOS CONSTANTES POR HECTARE EM REAIS (R\$)

ÁREA IRRIGÁVEL (Ha) 13.699,14

ÁREA NÃO IRRIGÁVEL (Ha) 1.217,83

3ª SL

500.001364-17
5
5025

		REFERENCIAIS		MAIOR OFERTA - PREÇOS POR ÁREA - SOMADOS AO VALOR FINAL, RESULTADO POR VENCEDOR APÓS A PONDERAÇÃO			
096	Otacilio de Brito Rodrigues e Tânia Bene Florêncio Amorim	ÁREA IRRIGÁVEL - (Ha)	ÁREA NÃO IRRIGÁVEL (Ha)	R\$ 16.000,00	R\$ 1.218,00		518.728,54
		R\$ 408.645,35	R\$ 41.442,75	29,83	34,03	63,86	
		LANCE MÍNIMO/LANCE FINAL	R\$ 450.088,10	R\$ 477.280,00	R\$ 41.448,54	R\$ 518.728,54	
097	Marizete Silva Fonseca, João Vítor de Oliveira Guimarães e Daniela de Oliveira Guimarães.	ÁREA IRRIGÁVEL - (Ha)	ÁREA NÃO IRRIGÁVEL (Ha)	R\$ 15.705,00	R\$ 1.573,00		563.761,63
		R\$ 423.440,42	R\$ 60.635,76	30,91	49,79	80,70	
		LANCE MÍNIMO/LANCE FINAL	R\$ 484.076,18	R\$ 485.441,96	R\$ 78.319,67	R\$ 563.761,63	
APURAÇÃO - RESUMO DO LANCE MÍNIMO - AREA IRRIGÁVEL/NÃO IRRIGÁVEL - TOTALIZAÇÃO DA ÁREAS LICITADAS - OFERTAS							
RESUMO DAS ÁREAS LICITADAS E LANCES MÍNIMOS PROPONENTES VENCEDORES				PREÇOS FINAIS OFERTADOS - VENCEDORES			
18 PROPONENTES	ÁREA IRRIGÁVEL (Ha)	ÁREA NÃO IRRIGÁVEL (Ha)	R\$ AREA IRRIGÁVEL	R\$ AREA NÃO IRRIGÁVEL	R\$ TOTAL	VALOR FINAL LICITADO R\$	
HECTARES	795,98	257,05	R\$ 13.088.372,41	R\$ 426.010,38	13.514.382,79	R\$ 13.514.382,79	
PREÇOS EM R\$	R\$ 10.904.172,95	R\$ 362.572,70					
SOMATÓRIO	TOTAL DE HECTARES	1.053,03					
	R\$ TOTAL LANCE MÍNIMO DAS AREAS	R\$ 11.266.745,65					

Paulo

[Handwritten Signature]

[Handwritten Initials]

RESULTADO DE JULGAMENTO FINANCEIRO POR LOTE DOS PROPONENTES VENCEDORES - MELHOR LANCE POR HECTARE: IRRIGÁVEL E NÃO IRRIGÁVEL E VALOR FINAL

PREÇOS MÍNIMOS CONSTANTES POR HECTARE EM REAIS (R\$)

ÁREA IRRIGÁVEL (Ha) 13.699,14

ÁREA NÃO IRRIGÁVEL (Ha) 1.217,83

Proc.: 59100.001364-17.7
 Folha 5.024
 3ª SL

REFERENCIAIS		MAIOR OFERTA - PREÇOS POR ÁREA - SOMADOS AO VALOR FINAL - RESULTADO POR VENCEDOR APÓS A PONDERAÇÃO		
Ágio obtido - acréscimo financeiro e percentual	VALORES EM REAIS (R\$)	R\$ 2.184.199,46	R\$ 63.437,68	R\$ 2.247.637,14
	VALOR PERCENTUAL (%)	20,03 %	17,50%	19,95%
ANÁLISE DE PREÇOS	LOTES NºS	AREA IRRIGÁVEL	AREA NÃO IRRIGÁVEL	PROponentes
MAIOR PREÇO LICITADO POR HECTARE	001/023	R\$ 22.000,00	R\$ 3.000,00	ANTÔNIO HILTON NUNES SOARES
				LAURO YUDI TAKAKURA
MENOR PREÇO LICITADO POR HECTARE	015/001	R\$ 14.000,01	R\$ 1.217,83	CONSÓRCIO - MARIA ALICE MARANHÃO, E RENOVA COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS LTDA.
				ANTÔNIO HILTON NUNES SOARES
PREÇOS MÉDIOS POR HECTARE LICITADO		AREA IRRIGÁVEL	AREA NÃO IRRIGÁVEL	PERCENTUAL FINAL DE ÁGIO
		R\$ 16.443,09	R\$ 1.657,31	19,95%

Tabela valor mínimo (R\$) de lance para os lotes - Maior Preço Obtido/Diferença a Maior e Percentual de Ágio

13.699,14 Valor área irrigável (R\$/ha)

1.217,83 Valor área não irrigável (R\$/ha)

UNIDADE PARCELAR EMPRESARIAL (HA)	ÁREA TOTAL (HA)	ÁREA IRRIGÁVEL (HA)	ÁREA NÃO IRRIGÁVEL (HA)	Valor da área		Valor total (R\$) Lance mínimo	MAIOR PREÇO OBTIDO/DIFERENÇA A MAIOR R\$/PERCENTUAL DE ÁGIO/PROPONENTE			
				irrigável Subtotal (1)	irrigável Subtotal (2)		R\$	R\$	R\$	R\$
LE001	81,044	40,377	40,667	R\$ 553.130,18	R\$ 49.525,49	R\$ 602.655,67	R\$ 937.819,49	R\$ 335.163,82	56%	Antônio Hilton Nunes Soares
LE002	76,379	39,43	36,949	R\$ 540.157,09	R\$ 44.997,60	R\$ 585.154,69	R\$ 683.251,00	R\$ 98.096,31	17%	Consórcio Sítio Pontal - Projetar Projetos, Produtos e Tecnologia de Irrigação Ltda., e Nelson Damasceno Gomes
LE003	73,736	30,978	42,758	R\$ 424.371,96	R\$ 52.071,98	R\$ 476.443,93				LOTE NÃO CONCORRIDO
LE004	108,258	68,574	39,684	R\$ 939.404,83	R\$ 48.328,37	R\$ 987.733,19				LOTE NÃO CONCORRIDO
LE005	33,877	21,251	12,626	R\$ 291.120,42	R\$ 15.376,32	R\$ 306.496,75	R\$ 462.854,19	R\$ 156.357,44	51%	Carlos Augusto Carvalho Prado
LE006	52,154	30,171	21,983	R\$ 413.316,75	R\$ 26.771,56	R\$ 440.088,31	R\$ 645.755,79	R\$ 205.667,48	47%	AGRIVALE - Agricultura do Vale Ltda.
LE007	64,031	64,031	0	R\$ 877.169,63	R\$ -	R\$ 877.169,63	R\$ 966.099,73	R\$ 88.930,10	10%	André Cordeiro Cabral
LE008	64,7305	63,663	1,0675	R\$ 872.128,35	R\$ 1.300,03	R\$ 873.428,38	R\$ 1.069.949,99	R\$ 196.521,61	23%	Granville & Bazan Ltda.
LE009	45,6778	36,617	9,0608	R\$ 501.621,41	R\$ 11.034,51	R\$ 512.655,92	R\$ 570.210,15	R\$ 57.554,23	11%	Luis Fernando Sartini Felli
LE010	42,885	42,885	0	R\$ 587.487,62	R\$ -	R\$ 587.487,62				LOTE NÃO CONCORRIDO
LE011	74,838	74,838	0	R\$ 1.025.216,24	R\$ -	R\$ 1.025.216,24	R\$ 1.066.441,50	R\$ 41.225,26	4%	Antônio Carlos Zem
LE012	74,8057	60,191	14,6147	R\$ 824.564,94	R\$ 17.798,22	R\$ 842.363,16				SEM PROPONENTE HABILITADO
LE013	37,951	37,951	0	R\$ 519.896,06	R\$ -	R\$ 519.896,06				SEM PROPONENTE HABILITADO
LE014	48,903	48,903	0	R\$ 669.929,04	R\$ -	R\$ 669.929,04				LOTE NÃO CONCORRIDO
LE015	47,983	34,697	13,286	R\$ 475.319,06	R\$ 16.180,09	R\$ 491.499,15	R\$ 503.098,84	R\$ 11.599,69	2%	Consórcio - Maria Alice Maranhão, Renova Comércio Atacadista de Frutas Ltda.
LE016	75,1892	72,834	2,3552	R\$ 997.763,16	R\$ 2.868,23	R\$ 1.000.631,40				SEM PROPONENTE HABILITADO
LE017	53,6322	49,532	4,1002	R\$ 678.545,80	R\$ 4.993,35	R\$ 683.539,15				SEM PROPONENTE HABILITADO
LE018	51,676	40,833	10,843	R\$ 559.376,98	R\$ 13.204,93	R\$ 572.581,91				LOTE NÃO CONCORRIDO
LE019	143,662	59,194	84,468	R\$ 810.906,89	R\$ 102.867,66	R\$ 913.774,56				SEM PROPONENTE HABILITADO

Ramiro *Int.*

3ª SL

(Handwritten mark)

Tabela valor mínimo (R\$) de lance para os lotes - Maior Preço Obtido/Diferença a Maior e Percentual de Ágio

13.699,14 Valor área irrigável (R\$/ha)

1.217,83 Valor área não irrigável (R\$/ha)

UNIDADE PARCELAR EMPRESARIAL (HA)	ÁREA TOTAL (HA)	ÁREA IRRIGÁVEL (HA)	ÁREA NÃO IRRIGÁVEL (HA)	Valor da área irrigável Subtotal (1)	Valor da área não irrigável Subtotal (2)	Valor total (R\$) Lance mínimo	MAIOR PREÇO OBTIDO/DIFERENÇA A MAIOR R\$/PERCENTUAL DE ÁGIO/PROPONENTE				
LE020	47,372	28,424	18,948	R\$ 389.384,36	R\$ 23.075,44	R\$ 412.459,80					LOTE NÃO CONCORRIDO
LE021	59,641	32,12	27,521	R\$ 440.016,38	R\$ 33.515,90	R\$ 473.532,28					LOTE NÃO CONCORRIDO
LE022	71,87	64,915	6,955	R\$ 889.279,67	R\$ 8.470,01	R\$ 897.749,68	R\$ 1.003.939,68	R\$ 106.190,00	12%	Gino Bettin Filho	
LE023	52,75	38,733	14,017	R\$ 530.608,79	R\$ 17.070,32	R\$ 547.679,11	R\$ 700.512,00	R\$ 152.832,89	28%	Lauro Yudi Takakura	
LE024	52,473	52,473	0	R\$ 718.834,97	R\$ -	R\$ 718.834,97	R\$ 795.280,79	R\$ 76.445,82	11%	Fernando Luis Nacif Neaime	
LE025	88,574	68,879	19,695	R\$ 943.583,06	R\$ 23.985,16	R\$ 967.568,23	R\$ 1.129.637,00	R\$ 162.068,77	17%	Riber - KWS Sementes Ltda.	
LE026	53,869	53,869	0	R\$ 737.958,97	R\$ -	R\$ 737.958,97				LOTE NÃO CONCORRIDO	
LE027	56,064	40,883	15,181	R\$ 560.061,94	R\$ 18.487,88	R\$ 578.549,82	R\$ 633.739,35	R\$ 55.189,53	10%	Mário Martins Peixoto Filho	
LE028	75,8872	63,907	11,9802	R\$ 875.470,94	R\$ 14.589,85	R\$ 890.060,79				SEM PROPONENTE HABILITADO	
LE029	123,5	69,044	54,456	R\$ 945.843,42	R\$ 66.318,15	R\$ 1.012.161,57				LOTE NÃO CONCORRIDO	
LE030	66,918	47,592	19,326	R\$ 651.969,47	R\$ 23.535,78	R\$ 675.505,25				LOTE NÃO CONCORRIDO	
LE031	59,951	31,403	28,548	R\$ 430.194,09	R\$ 34.766,61	R\$ 464.960,70				LOTE NÃO CONCORRIDO	
LE032	55,195	36,183	19,012	R\$ 495.675,98	R\$ 23.153,38	R\$ 518.829,37	R\$ 748.000,00	R\$ 229.170,63	44%	Cristino Guimaraes Leite, e Eryvan Leal Pires	
LE033	31,495	28,094	3,401	R\$ 384.863,64	R\$ 4.141,84	R\$ 389.005,48	R\$ 515.303,12	R\$ 126.297,64	32%	José Valdinez Gomes Lima, Laurinaldo Mariano Rodrigues, e Odair Filho Amorim Souza	
LE094	191,89	51,52	140,37	R\$ 705.779,69	R\$ 170.946,80	R\$ 876.726,49				LOTE NÃO CONCORRIDO	
LE095	57,23	31,49	25,74	R\$ 431.385,92	R\$ 31.346,94	R\$ 462.732,86				LOTE NÃO CONCORRIDO	
LE096	63,86	29,83	34,03	R\$ 408.645,35	R\$ 41.442,75	R\$ 450.088,10	R\$ 518.728,54	R\$ 68.640,44	15%	Otacílio de Brito Rodrigues, e Tânia Bene Florêncio Amorim	
LE097	80,70	30,91	49,79	R\$ 423.440,42	R\$ 60.635,76	R\$ 484.076,17	R\$ 563.761,63	R\$ 79.685,46	16%	Marizete Silva Fonseca, Joao vitor de Oliveira Guimarães, e Daniela de Oliveira Guimarães	
37 LOTES	2.540,652	1.717,219	823,433	R\$ 23.524.423,49	R\$ 1.002.800,92	R\$ 24.527.224,41	R\$ 13.514.382,79	R\$ 2.247.637,12	55,10%	18 PROPONENTES VENCEDORES	



